



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 277/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser ampliado o horário de utilização do Estádio Municipal Inácio Paulino da Silva, localizado no Loteamento Chácaras Guanabara, a fim de que o espaço possa ser disponibilizado também no período noturno para uso da comunidade local.

### JUSTIFICATIVA

O referido estádio, reinaugurado no mês de setembro, recebeu significativos investimentos públicos, incluindo a construção de arquibancadas, amplo estacionamento e, principalmente iluminação adequada, com a instalação de modernos refletores, que permitem a prática esportiva noturna com segurança e conforto aos usuários.

Atualmente, o espaço tem sido disponibilizado apenas durante o dia, o que acaba limitando o acesso de grande parte dos esportistas e moradores, especialmente daqueles que exercem suas atividades laborais em horário comercial e, por isso, não conseguem utilizar o campo no período diurno. Cabe destacar que o Loteamento Chácaras Guanabara possui forte tradição no futebol, abrigando diversos times que representam, com orgulho, a região norte de Guararema em campeonatos municipais.

Além disso, é importante destacar que muitos jovens da região têm buscado a profissionalização esportiva, participando de peneiras e se preparando para oportunidades em clubes e competições de maior porte, portanto, o uso noturno do estádio será fundamental para proporcionar condições adequadas de treino, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento contínuo, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão social, disciplina, convivência saudável e transformação de vidas.

Sugere-se, preferencialmente, que o funcionamento no período noturno ocorra às quartas ou quintas-feiras, no horário das 19h às 21h ou das 20h às 22h, conforme viabilidade técnica e administrativa.

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Ressalta-se que esta demanda é fruto de reivindicação dos próprios moradores, motivo pelo qual encaminho em anexo um abaixo-assinado que reforça a necessidade e o interesse coletivo pela ampliação do horário de uso do referido equipamento público.

Dante disso, a disponibilização do espaço no período noturno, não apenas valorizará o investimento público realizado na revitalização do estádio, como também ampliará as oportunidades esportivas e sociais para jovens, adultos e veteranos, promovendo integração comunitária, bem-estar coletivo e melhor aproveitamento do patrimônio público, atendendo aos anseios da população e contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
**Vereadora**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

